



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Decreto Municipal Nº 537 de 11 De Janeiro De 2022.
- Portaria Nº 97/2022.
- Portaria Nº 98/2022.
- Portaria Nº 99/2022.
- Portaria Nº 100/2022.
- Portaria Nº 101/2022.
- Portaria Nº 102/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 537 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBATÃ/BA E DÁ PROVIDÊNCIAS”;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBATÃ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que as conferências municipais são espaços democráticos de debates coletivos para discussão de propostas de organização municipal.

**E CONSIDERANDO** que no primeiro ano de mandato dos Prefeitos os Municípios convocam e realizam as Conferências Municipais de Saúde, conforme estabelecido na legislação vigente.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia no dia 28 de Janeiro de 2022, em Ubatã/BA, com o tema: **OS ENFRENTAMENTOS DO SUS DIANTE DA NOVA REALIDADE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA.**

**Art. 2º** -A Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Rua Lauro de Freitas, nº 199, Centro, CEP: 45.550-000 – Ubatã-Bahia



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ.: 14.235.253/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

---

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora

**Art. 4º**- As despesas com a realização da conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ubatã, em 11 de Janeiro de 2022.

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ubatã

Rua Lauro de Freitas, nº 199, Centro, CEP: 45.550-000 – Ubatã-Bahia



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 97/2022**

**EMENTA: DESIGNA YAN SANTOS DE JESUS NASCIMENTO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário **YAN SANTOS DE JESUS NASCIMENTO**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **ASSESSORIAS E CONSULTORIAS**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

**VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã - Ba -  
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 98/2022**

**EMENTA: DESIGNA WAGNER SOUZA SANTOS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **WAGNER SOUZA SANTOS**, para desempenho das atividades de Gestor de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **ASSESSORIAS E CONSULTORIAS**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

**VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal de Ubatã-Ba**

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã - Ba -  
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 99/2022**

**EMENTA: DESIGNA JOSE SERAFIM DOS SANTOS NETO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS NETO**, para desempenho das atividades de Gestor de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, sejam contínuos e/ou pontuais.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã - Ba -  
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 100/2022**

**EMENTA: DESIGNA JOSÉ MARCELO RIBEIRO LIBARINO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **JOSÉ MARCELO RIBEIRO LIBARINO**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, sejam contínuos e/ou pontuais.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã - Ba -  
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 101/2022**

**EMENTA: DESIGNA THAILAN SANTOS DE SOUZA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **THAILAN SANTOS DE SOUZA**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **medicamentos e material pensos da saúde**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIS DO VALE DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã - Ba -  
CEP.: 45.550-000





Serviço Público Municipal

**Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 102/2022**

**EMENTA: DESIGNA MILENA REIS DE MORAES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária, **MILENA REIS DE MORAES**, para desempenho das atividades de Gestora de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **medicamentos e material pensos da saúde**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIS DO VALE DE SOUZA  
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã - Ba -  
CEP.: 45.550-000